

PORTARIA Nº 736, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**ALTERA A PORTARIA Nº 052/2021 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.438/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 52, de 31 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Guilherme Isac Gomes Barbosa**, matrícula nº 235779 e o **Sr. Victor Almeida Pereira**, matrícula nº 232327, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos nº 046/2021 e 047/2021, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Designar os servidores, **Sr. Fernando Nunes de Oliveira**, matrícula nº 236029 e o **Sr. Marcos Willians Campos de Almeida**, matrícula nº 235859, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos, acima descritos nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 22 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 22 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo